



Assunto: Solicitação de Contratação

Locador (a): RAIMUNDO ALVES FEITOZA

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS I vinculado a SEMDAS pelo período de 12 (doze) meses com valor estimado de R\$ 3.000,00/mensal.

A Política de Assistência Social estabelece em seu bojo, a matricialidade com foco nas famílias e nos territórios que abrangem os equipamentos públicos dessa política.

Um destes espaços de referência do público em condição de vulnerabilidade social é o centro de Referência de Assistência Social-CRAS, que atende a população com serviços básicos como o PAIF, Benefícios Eventuais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme estabelece o Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

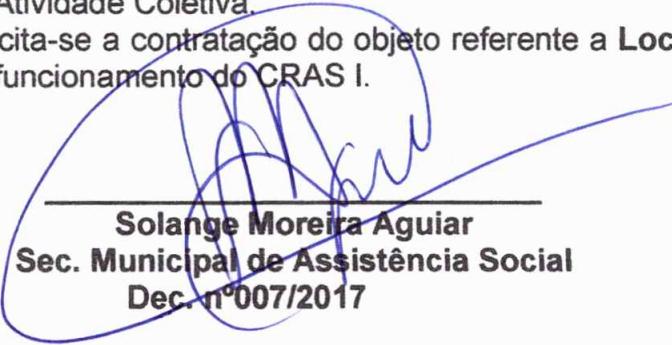
Além de trabalhar com a prevenção de vulnerabilidade, o CRAS realiza a gestão territorial da proteção social básica, por esse motivo deve prioritariamente está instalado em área vulnerável próxima as residências das famílias usuárias dos serviços ofertados no centro.

O CRAS é uma das mais importantes unidades da Assistência Social e considerado a porta de entrada para acesso a direitos da população, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O CRAS I opera na Avenida Transamazônica Bairro Bela Vista ao lado da SEMDAS, porém, devido a necessidade de demolição objetivando a construção de um novo prédio, a unidade passará a funcionar em imóvel alugado na Rua Eça de Queiroz Lages de Mesquita Nº 374, Bela Vista, pois no momento o município não disponibiliza de prédio próprio para comportar as instalações do CRAS I.

O Centro prioritariamente deve estar localizado no Bairro Bela Vista para fácil acesso das famílias atendidas nos serviços da unidade e por ser considerada área de vulnerabilidade. Ressaltando que a gestão do SUAS e setor administrativo da secretaria, realizaram levantamento prévio no Bairro Bela Vista com intuito de localizar um imóvel para instalação do CRAS, identificando o espaço físico adequado no endereço mencionado acima. As instalações do imóvel oferecem boas condições estruturais, possibilitando acolher as demandas dos usuários e famílias, considerando que dispõe de salas suficientes para atendimento da coordenação, recepção, Serviço de Atendimento Integral a Família, Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos, crianças e adolescentes, Programa Criança Feliz, Cozinha, Banheiros, Área de Atividade Coletiva.

Diante do exposto, solicita-se a contratação do objeto referente a **Locação de Imóvel**, em caráter emergencial para funcionamento do CRAS I.


Solange Moreira Aguiar
Sec. Municipal de Assistência Social
Dec. 11º 07/2017